



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 179/2023

São Roque, 20 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Comunico a Vossa Excelência que as sessões desta Câmara passarão a contar com interpretação simultânea em Libras (Língua Brasileira de Sinais), em cumprimento ao Estatuto da Pessoa com Deficiência e da Lei Municipal Nº 5.256/2021.

Na cultura surda, cada indivíduo possui um sinal de identificação pessoal, dado a ela por um membro da comunidade surda — prática conhecida como batismo. Um surdo, após conversar com a pessoa e observar suas características, atribuirá a ela esse sinal, que é permanente.

Por essa razão, solicito gentilmente a Vossa Excelência que **compareça com 2 (duas) horas de antecedência à próxima sessão ordinária, isto é, que esteja presente na Câmara na próxima terça-feira (25/04), às 16h.**

Nessa reunião, membros da comunidade surda atribuirão aos nobres parlamentares seu sinal de identificação pessoal, que será utilizado durante as sessões e demais eventos oficiais da Casa que contem com interpretação simultânea em Libras.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Ao Excelentíssimo Vereador

CLOVIS ANTONIO OCUMA

DD. Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque